

DELIBERAÇÃO 008/CMDDPI - 26 de abril de 2021.

Publica a Comissão Eleitoral com a finalidade de organizar o processo da escolha dos representantes da sociedade civil que integrarão o CMDDPI no Biênio / 2021/2023.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDDPI de Corumbá -MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de nº2254 de 20 de junho de 2012 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária no dia 26/04/2021. Ata 96.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar a Comissão Eleitoral com a finalidade de organizar o processo de escolha de representantes da sociedade civil, que integrarão CMDDPI no Biênio 2021/2023, bem como adotar as providências necessárias à imediata instalação e funcionamento do referido conselho.

Art. 2º - A Comissão eleitoral terá a seguinte composição:

Gisseli Santos Durães - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Presidente

Ana Paula Neves Rodrigues - Secretaria Municipal de Educação.

Gleidson Fontes da Rosa - Secretaria Municipal de Saúde.

Carlos Roberto Vieira Torres - Associação dos Aposentados e Pensionista

Bruno Souza Cruz - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Relator

Art. 3º - Cabe ao CMDDPI, assessorar a comissão e propiciar - lhe todo o apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades, inclusive disponibilizando a secretaria executiva do mesmo providências de materiais, divulgação dos atos, espaços para reuniões, funcionamento e início ao processo eleitoral.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aurice Alves de Barros Romero

Presidente do Conselho Municipal de Defesa

dos Direitos da Pessoa Idosa

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c507a6cc

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>